



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Período de Vigência: 12 meses

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia com expertise para execução de obras de calçamento em bloquete intertravado 16 faces- espessura 10 cm, em via pública do município, denominada Rua Maria Alves, conforme projeto, termo de referência e planilhas integrantes do edital.

2 - DA NECESSIDADE

2.1. É notório que a pavimentação de via faz parte da urbanização da área urbana da cidade. Ressalta-se que além do ganho ornamental, evidencia o ganho em saúde pública e dignidade humana.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - Os serviços deverão ser prestados de acordo com as Planilhas desenvolvidas pelo setor de engenharia/Edital em anexo. Em Conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG. Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

Os serviços a serem contratados enquadra-se como obras e serviços comuns de engenharia, conforme artigo 55, inciso II, alínea “a” da lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade concorrência.

Assim, a prestação do serviço mostra-se viável na modalidade de licitação por Concorrência e julgamento por Menor Preço Global na planilha orçamentária. As empresas deverão prestar serviços dentro dos padrões das normas competentes e nas quantidades solicitadas no projeto.

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo, estima que serão gastos com serviços, aproximadamente **R\$ 322.356,71 (trezentos e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, de acordo com as planilhas elaboradas pelo engenheiro da Prefeitura Municipal - Roberto Keller Carvalho Gonçalves, (CREA-MG: 63955/D).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5 - RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. O objetivo desta contratação é executar o objeto, observando-se os princípios vigentes.

6 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

6.1. A contratada deverá seguir, no que lhe couber, as diretrizes de sustentabilidade da Instrução Normativa nº 1, de 2010. A contratada também pode adotar outros critérios que garantam a sustentabilidade, bem como adaptar-se as normas e diretrizes sustentáveis do município, quando houver.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 20 de maio de 2024.

Leony Geraldo de Magalhães
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos